



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Será considerado "Ponto Facultativo" nas repartições municipais o próximo dia 25 de julho (segunda-feira), véspera do Feriado Municipal "Dia de Nossa Senhora Santana".

ARTIGO 2º - O "Ponto Facultativo" de que trata o presente Decreto não atingirá o pessoal dos serviços de manutenção e urbano, executados mediante escalas de serviço.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal